



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."
1992/2018

26ª de Emancipação Político-administrativa. 25ª de Instalação do Município.

Ata nº 1186 da Sessão Ordinária nº 1178 do dia 6 de Agosto de 2018,
do Segundo Período Legislativo - Sessão nº 25

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às dezoito horas, segunda-feira, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Ver. Hélio Duarte Menezes que invocou a proteção divina, cumprimentou os colegas Vereadores e Vereadoras, a Profª Fabiana e a Diovana da Silva – filha do colega Ver. Domingos que nos dão a honra de suas presenças nesta sessão de hoje. Nos expedientes do **Poder Executivo** não havendo matérias realizou o intervalo regimental de quinze minutos (RI, Art. 163). Retomados os trabalhos, no **Expediente do Legislativo**, (RI, Art. 173), foi constatado quórum e conferidas às presenças dos Vereadores da Bancada do Partido Progressista (PP) Ver. Alcemar Silveira de Lima; Ver. Cláudio Chaves Maia; Ver. Hélio Duarte Menezes; Ver. Jandir Polenz Arend; Ver. Rafael Sartori de Vargas; da Bancada do Partido Humanista da Solidariedade (PHS) Verª Solanja Maria Vedovato Baggio e Ver. Zenildo Silveira Farias e do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) Ver. Domingos Soares da Silva e a Verª Rita Cledi Diniz Ribeiro. Em continuidade foi posta em discussão e votação a **Ata nº 1184 da Sessão Ordinária nº 1176 do dia 9.7.2018** foi aprovada por unanimidade e a **Ata nº 1185 da Sessão Ordinária nº 1177 do dia 2.8.2018** foi distribuída e que terá deliberação na próxima sessão ordinária. Não havendo outras matérias para deliberações do plenário passou-se ao **Pequeno Expediente** (Art. 203 e Inciso II, RI) onde inscrita **Verª Solanja Baggio** se manifestou e iniciou saudando o Presidente da Casa Ver. Hélio Duarte Menezes, colegas Vereadores e Vereadora, o Celso –Diretor Geral, as nossas visitantes a Profª Fabi e a Diovana e que sejam bem vindas. Disse a Ver. Solanja que se inscreveu neste expediente de hoje para fazer dois pedidos de providências para o senhor Secretário de Obras Admar Nickel onde um pedido é a confecção de uma guarita na Localidade da Paina e esse pedido já havia sido feito pelo Ver. Rafael que é em frente a casa onde a senhora Terezinha está morando onde ela veio pedir para que falasse de novo pois com estas chuvaradas a menina fica exposta ao tempo e outro pedido é na Localidade de São Sebastião, um pedido feito pelo senhor Aloar de Moraes que a confecção de um bueiro em frente a sua residência entre a estrada e a casa, disse que não consegue chegar em casa com os produtos da lavoura tipo de carroça, e por hoje era isso e muito obrigada. O Presidente ao final da sessão agradeceu a colega pela sua participação no pequeno

CJAB – Matr.: 529

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corroa a sua autoridade." – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
 Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."
 1992/2018

26º de Emancipação Político-administrativa. 25º de Instalação do Município.

expediente e sua manifestação considerando que foi importante e de relevância e que estas serão encaminhadas aos seus destinatários e também a presença de todos e não havendo nada mais a ser tratado, considerou cumprida a pauta e a ordem do dia marcou a próxima sessão ordinária plenária para o dia treze de agosto de dois mil e dezoito, segunda-feira, às dezoito horas, neste Plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos foram presididos pelo Ver. Hélio Duarte Menezes, secretariados pela Ver^a Solanja Maria Vedovato Baggio e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver^a Solanja Maria Vedovato Baggio, Secretária, determinei que fosse digitada a presente ata que, após deliberação, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente (Art. 174, §1º do RI).

Ver^a Solanja Maria Vedovato Baggio
 Secretária

Ver. Hélio Duarte Menezes
 Presidente

CJAB – Matr.: 529

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel